ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Às 12h15min., do dia vinte e três do mês de maio de 2025, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guatapará, situada na Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, Bairro Nova Guatapará, Município de Guatapará, Estado de São Paulo, CEP 14115-000, o agente de contratação Leandro Henrique de Oliveira Patete e membros da equipe, comissão de apoio, nomeados por meio da Portaria nº 02/2025, reuniram-se sob a presidência do respectivo agente para dirimir a sessão de julgamento das propostas encaminhadas no e-mail institucional desta casa, qual seja, cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 005/2025, que foi organizada com o objetivo de promover a contratação de empresa para aquisição de dois aparelhos de ar condicionados a serem instalados no prédio da Câmara Municipal de Guatapará, para suprir as necessidades de refrigeração do ambiente – plenário, modelo split, piso/teto, com capacidade entre 55.000/60.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, condensadora e evaporadora 100% cobre, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, ventilação vertical, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, com 220V, trifásico, classificação A ou B INMETRO, garantia mínima de 12 meses. Dando início aos procedimentos, o agente de contratação declarou que a Câmara Municipal de Guatapará havia recebido, via e-mail, dentro do prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação – Edital, duas propostas, das seguintes empresas: A) **REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01754239/0008-96, com sede na Rodovia Darly Santos, nº 800, Lote 1-C, Município de Vila Velha, Espirito Santo, CEP 29.104-491, e B) **MINDTECH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.064.662-0001-01, com sede na Rua José Eliseo da Silva, nº 18, Sala 33, Bairro Centro, Município de Guatapará, Estado de São Paulo, CEP 14115-000. Após a verificação das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa **MINDTECH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA,** apresentou

melhor proposta, no valor de R$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais), porém, superior ao preço médio global de R$ 26.496,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Em contato com o responsável pela empresa **MINDTECH**, senhor Eduardo Sinhorelli, o mesmo ofertou valor menor da sua proposta inicial, baixando para R$ 26.490,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais). Assim sendo, diante do cumprimento em relação ao valor, bem como, demais critérios estabelecidos, pelo agente de contratação, foi declarado vencedor da licitação a empresa **MINDTECH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.** Nada mais restando a tratar, lavrou-se a presente ATA que, depois de lida e julgada de acordo, vai ser assinada por todos os membros da Comissão de Apoio.

Câmara Municipal de Guatapará, 23 de maio de 2025.

Leandro Henrique de Oliveira Patete

Agente de Contratação.

Angélica Martins

Presidente da Comissão de Apoio

Yedda de Cássia Sertori

Comissão de Apoio

Membro

Nilsa Cristina da Silva

Comissão de Apoio

Membro